

SANCIONADA E PROMULGADA

EM 21/08/2009

GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 616/2009

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 11.693,92M² (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS E NOVENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADO) DE LOURDES ABEL DE FARIA E ARINDA SCHUAB FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Gerselei Storck, Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber doação em nome do Município de Irupi - ES, de uma área de terras legítima, de propriedade do Senhor LOURDES ABEL DE FARIA, medindo 11.693,92m² (onze mil, seiscientos e noventa e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias a ser desmembrada de uma área maior de 69.620,00m² (sessenta e nove mil, seiscientos e vinte metros quadrados), localizada no Perímetro Urbano da Sede, em frente com o prolongamento da Rua Prefeito Welfhane Machado (saída para o Distrito de Santa Cruz e esquina para a estrada vicinal que dá acesso a localidade de Burro Frouxo) neste Município de Irupi - ES, confrontando-se por seus diversos lados com imóvel de Lourdes Abel de Faria, Dercilio Almeida Soares, Estação de Tratamento de Água (CESAN) e com quem mais de direito, devidamente registrado no serviço registral imobiliário da Comarca de Lúna - ES.

Art. 2º. A área a ser doada terá a finalidade de instalação de Ginásio Poliesportivo.

Art. 3º. As despesas com lavratura de escritura definitiva e registro correrão por conta do donatário, mediante dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM, ...21/08/2009

